



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zanete, s/nº - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT -

### **DECRETO 17/2013**

Data 08 de Abril de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **525/2013** e em consônancia com a lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

Artigo 1 – Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2013 no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) na Seguinte Dotacao Orcamentaria:

#### **01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0001.2042.3.3.9.0.39.00.0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ 15.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Artigo 2 – Para dar Cobertura ao Credito aberto no Artigo Anterior, serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguinte dotacao orcamentaria:

#### **01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.0 Servicos de Consultoria		R\$ 15.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art.3º – Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, 08 de Abril de 2013.

Dorival Lorca  
Prefeito Municipal